
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 19/96

PAG. 1

M I N U T A

Aos DEZANOVE E VINTE SEIS de JUNHO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e SEIS nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE (Dia 19)
- CESAR LUIS DA SILVA BEJA
- ANTONIO GONCALVES CORREIA
- IDALINO SABIDO JOSE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA (Dia 19)

FALTAS JUSTIFICADAS: JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE (Dia 26)
FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA (Dia 26 - Ferias)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 11.00 Horas.-----

I - ORDEM DO DIA:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - RESTAURANTE ATLANTICO MAR: -----

Presente fax c/ entrada n. 6032, de 96.05.23, comunicando que a partir de 25 de Maio abra ao publico com nova gerencia.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: " Tomamos conhecimento".

1.2 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES: -----

Presente of. c/ entrada n. 5492, de 96.05.13, enviando programa dos "XX Estados Gerais dos Municipios e Regioes da Europa - Thessaloniki, 22 - 25 de Maio de 1996".-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: " Tomamos conhecimento".

1.3 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES: -----

Presente fax c/ entrada n. 6096, de 96.05.24, enviando copia de
.../...

nota de imprensa difundida pela ANMP a proposito da realizacao dos XX Estados Gerais dos Municipios e Regioes da Europa e dos contributos da delegacao portuguesa que decorreu em Tessalonica na Grecia. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.4 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES: -----
Presente of. c/ entrada n. 6429, de 96.06.03, enviando a separata n. 11/VII do Diario da Assembleia da Republica de 21 de Maio/96, integrando diversos projectos de diplomas sobre regioes administrativas. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.5 - PIMEL FEIRA DO MEL DO PINHAO E DOCARIA REGIONAL - ALCACER DO SAL: -----
Presente of. c/ entrada n. 6713, de 96.06.12, enviando convite para abertura oficial da Pimel/96 a realizar no dia 20 de Junho.--
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.6 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE CABO VERDE: -----
Presente fax c/ entrada n. 6616, de 96.06.11, manifestando desejo em receber uma delegacao do Municipio de Sines a fim de tomar parte nos festejos do Dia do Municipio que comemora no dia 25 de Julho/96.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Em principio a Camara Municipal aceita deslocar uma Delegacao a Cabo Verde por altura do 25 de Julho. A Sra. Vereadora Carmem trata do assunto".-----

1.7 - CENTRO DE FORMACAO CONTINUA DE PROFESSORES DOS CONCELHOS DE SANTIAGO DO CACEM, SINES E GRANDOLA - Ensino Superior Politecnico no Concelho de Santiago do Cacem: -----
Presente fax c/ entrada n. 6575, de 96.06.05, enviando as conclusoes da reuniao de 28 de Maio de 1996 sobre as perspectivas e orientacoes a ter em conta quanto a instalacao do ensino superior politecnico no Alentejo Litoral e do contacto do Instituto Politecnico de Beja. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Informar das decisoes da Camara Municipal sobre esta materia e que nao concordamos com um polo do Instituto Politecnico de Beja no Litoral Alentejano. Antes estamos disponiveis para colaborar na criacao em Sines de um Instituto Politecnico para as vertentes de ensino adequadas a regio litoral". -----

1.8 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO: -----
Presente of. c/ entrada n. 6200, de 96.05.28, enviando copia da informacao n. 36/96 do Sr. Secretario de Estado da Administracao Local e do Ordenamento do Territorio respeitante a analise do DL 351/93 - Criterios orientadores na aplicacao do diploma.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".
Fotocopiar para o Sr. Vereador Idalino, Sra. Vereadora Carmem e Sra. Arq. Graca. -----

.../...

1.9 - BIO DEVELOPMENT CORPORATION - EURO ENERGIA DE PORTUGAL:-----
Presente fax c/ entrada n. 5825, de 96.05.03, informando sobre
pretensao de instalar em Sines um projecto de producao
independente de energia. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal de
Sines tomou conhecimento do projecto Euro Energia de Portugal. e
da sua proposta de implantacao na plataforma industrial de Sines
de um conjunto de industrias ligadas a producao de energia a
partir de gas natural e a conservacao de alimentos. Pela
dimensao do investimento, a Camara Municipal de Sines entende que
este e de interesse para o desenvolvimento da regio, desde que
respeite a legislacao no que concerne a producao de poluentes, no
no espirito do PDM de Sines". -----

1.10 - JUNTA DE FREGUESIA DE SINES - Conta de Gerencia de 1995:
Presente of. c/ entrada n. 6491, de 96.06.04, enviando o documento
em epigrafe. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.11 - MINISTERIO DO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO
DOS RECURSOS NATURAIS: -----

Presente fax c/ entrada n. 6752, de 96.06.12, enviando programa de
intervencao 1996-1997 para o Parque Natural do Sudoeste Alentejano
e Costa Vicentina. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

Fotocopiar para a Sra. Vereadora Carmem. -----

1.12 - MARLAGOS - INICIATIVAS TURISTICAS, SA: -----

Presente carta c/ entrada n. 6334, de 96.05.30, informando sobre a
realizacao do "II Rally Portugal", participando 20 barcos a vela,
com cerca de 100 tripulantes, que se inicia a 01 de Junho em
Plymouth e escala em diversos portos entre os quais Sines.
Solicita apoio a Camara Municipal na promocao de um jantar de
confraternizacao para o dia 17 de Junho/96.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o fornecimento
das refeicoes solicitadas".-----

1.13 - QUADRO PRIVATIVO DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SINES:--

Presente pela Seccao de Pessoal proposta de alteracao ao quadro de
pessoal. -----

Aprovado, por unanimidade, a presente proposta. Enviar a
Assamblea Municipal para os devidos efeitos. -----

1.14 - SOCIEDADE COLUMBOFILA VASCO DA GAMA: -----

Presente carta c/ entrada n. 6629, de 96.06.11, solicitando apoio
possivel a fim de levar a efeito a II Maratona de Futebol de 5
"Joao Martins" a levar a efeito nos dias 29 e 30 de Junho/96. ----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal esta
disponivel para colaborar. Devera a Sociedade Columbofila no final
do Torneio informar a Camara Municipal dos respectivos resultados"

1.15 - VASCO PAMPULIM DOS SANTOS: -----

Presente memorando apresentando "Projecto Industrial de reciclagem
.../...

de pneus" que pretende instalar num terreno da PGS, em Sines.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.16 - AMELIA DA ASSUNCAO BAPTISTA DUQUE: -----
Presente req. c/ entrada n. 984, de 96.04.26, requerendo execucao
de decisao judicial, nos termos e fundamentos que enumera. -----
Presente parecer juridico do Dr. Leonel. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Aprovado o parecer do
Dr. Leonel e a proposta de deliberacao que se transcreve:"A CMS
entende ter dado ja execucao integral ao acordao do STA de 5 de
Dezembro de 1995, que confirmou a anulacao da deliberacao que fez
cessar a comissao de servico da requerente, com efeito a partir de
1 de Marco de 1993. Na verdade, estabelece o n. 4 do art. 538
do Codigo Administrativo que tem direito ao vencimento de
categoria e exercicio os funcionarios reintegrados nos seus cargos
por sentenca que anule o acto que os puniu, em relacao ao tempo em
que estiverem ilegalmente afastados do cargo e este principio e
aplicavel ao caso presente, embora a funcionaria nao possa ser
reintegrada no cargo por, entretanto, ter caducado a sua comissao
de servico, pelo decurso do prazo da respectiva duracao sem que a
mesma tivesse sido expressamente renovada (conforme art. 5, ns. 2
e 3, do DL 323/89, de 26 de Setembro, aplicaveis por forca dos
arts. 1. e 17., n. 1, do DL 198/91, de 29 de Maio). -----
Com efeito, a funcionaria em questao iniciou a comissao de servico
como directora do DAF em 3 de Dezembro de 1990 e, tendo a mesma a
duracao de 3 anos, terminaria em 3 de Dezembro de 1993, caso nao
lhe tivesse sido posto termo pelo acto anulado. -----
Ora, em 31 de Janeiro do corrente ano, a CMS pagou a requerente a
diferenca entre os vencimentos que esta efectivamente percebeu no
periodo entre 1 de Marco de 1993 e 3 de Dezembro do mesmo ano, e o
vencimento correspondente ao cargo de director de departamento,
dando assim cumprimento a decisao judicial que anulou o acto de
que a mesma interpos recurso. -----
Este acto foi apenas a deliberacao que determinou a cessacao da
comissao de servico, nada tendo a ver com a deliberacao que
designou a Dra. Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes para
substituir a requerente no exercicio de funcoes de notaria
privativa da CMS, a qual nao foi impugnada contenciosamente.-----
A escolha do funcionario que devera exercer as referidas funcoes
e, como resulta do art. 58, n. 1 do DL 247/87, de 17 de Junho,
discricionariamente feita por deliberacao das camaras municipais,
com a unica limitacao de que o mesmo seja titular de cargo de
direccao ou chefia de servicos de apoio instrumental. -----
Por outro lado, apenas os funcionarios que exercem efectivamente
funcoes notariais ou de Juiz auxiliar nos processos de execucao
fiscal tem direito a perceber emolumentos notariais ou custas
fiscais, como decorre do n. 2 do citado art. 58, pelo que nao
tendo a requerente exercido tais funcoes nos periodos referidos no
seu requerimento, nao tem direito a receber quaisquer
participacoes emolumentares ou em custas judiciais e, bem assim,
a quaisquer juros sobre as mesmas incidentes. -----
Quanto ao pedido de pagamento de juros relativos a vencimentos,
.../...

nao esclarece a requerente com base em que disposicao legal ou principio juridico serao os mesmos devidos, sendo certo que a CMS nao foi condenada no pagamento de quaisquer juros, tendo, como ficou dito, dado integral cumprimento ao que dispoe o n. 4 do art. 538 do Codigo Administrativo, quanto a efeitos de caracter economico da anulacao do acto recorrido, pelo que entende que os mesmos nao sao devidos. Notifique-se a requerente, por correio registado, do teor integral da presente deliberacao, nos termos do disposto no n. 4 do art. 6 do DL 256-A/77 de 17 de Junho, que se entende ser aplicavel por analogia".-----

1.17 - ABVS - ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SINES:-----
Em complemento da deliberacao da reuniao da Camara de 96.06.05 sobre o pedido da ABVS para aquisicao de duas ambulancias, foi deliberado, por unanimidade, apresentar exposicao junto do Ministerio da Administracao Interna, do Servico Nacional de Bombeiros e da Liga sobre esta situacao e da obrigacao que aquelas entidades tem nesta materia. A Camara Municipal de Sines esta disponivel para atribuir um subsidio igual ao leasing por 12 meses para duas ambulancias. Preparar revisao orcamental.-----

1.18 - CAMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----
Presente of. c/ entrada n. 6783, de 96.06.13, enviando copia do discurso do Sr. Presidente proferido no dia Mundial do Ambiente nas instalacoes do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina aquando da visita de Sua Excelencia o Senhor Primeiro Ministro. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.19 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:
Presente of. c/ entrada n. 6915, de 96.06.17, enviando copia da "Declaracao de Tessalonica" sob o lema "Uma Europa para os Cidadaos", aprovada nos XX Estados Gerais dos Municipios e Regioes da Europa que decorreu na Grecia de 22 a 25 de Maio de 1996.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".
Fotocopiar para o Sr. Vereador Idalino. -----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----
2.1 - CONTADOR PARA FORNECIMENTO DE AGUA EM NOME DE MARIA JOAQUINA PEREIRA: -----
Presente informacao da S. de Taxas e Licencas referindo que o referido contador, instalado no 2. andar, Direito, n. 1 da Rua Emmerico Nunes, serve dois moradores, e o fornecimento de agua esta por pagar desde 1993, pelo que solicita despacho para resolucão deste problema. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Proceder ao corte de abastecimento". -----

2.2 - FAUSTO EMANUEL MACEDO BARBOSA VERA-CRUZ MARTINS: -----
Presente carta c/ entrada n. 6826, de 96.06.13, apresentando proposta para aquisicao do lote 13 do Loteamento de S. Rafael II, pelo valor de 20.100\$00/m2. -----

.../...

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido. Ao cuidado do Notariado Privativo". -----

2.3 - DIVIDA DA CAMARA MUNICIPAL DE SINES A CAIXA GERAL DE APOSENTACOES - Reformulacao do Empréstimo n. 0783/000012/287/0019: Presente fax c/ entrada n. 6464, de 96.06.03 da Caixa Geral de Depositos informando ter sido aceite a proposta de alteracao contratual no sentido de ser consolidada a divida da Camara Municipal de Sines, junto da Caixa Geral de Aposentacoes, a data de 96.06.30, no montante de 286.675.325\$00, na conta do empréstimo em epigrafe. -----

Mereceu, por maioria com um voto contra do Sr. Vereador Idalino, o despacho de:"Aprovado o financiamento proposto e aceite o clausulado por forma a regularizar a divida da Camara Municipal de Sines a Caixa Geral de Aposentacoes".-----

O Sr. Vereador Idalino votou contra por entender que a divida a Caixa Geral de Aposentacoes resulta de uma ma politica seguida pela Camara pondo em causa os descontos devidos para com os seus trabalhadores como tambem demonstra grave incapacidade de gestao dos dinheiros publicos, deixando acumular juros a Caixa, ja superiores a 76.000 contos, obrigando-se a pagar as reformas, sendo esse dinheiro nao recuperavel pela autarquia e ainda dilatando a divida a Caixa Geral de Depositos por 15 anos, obrigando-se assim ao pagamento dos juros acumulaveis durante este periodo. A situacao torna-se mais grave quando a Camara aproveita para reformular a sua divida global a Caixa Geral de Depositos, no valor de esc. 553.925.325\$00, para um periodo que terminara so no ano de 2010 e com um diferimento para nao pagamento do capital e juros ate Outubro de 1997, transferindo assim praticamente todo este encargo para os mandatos seguintes, que serao obrigados a assumir o pagamento de centenas de milhares de contos com origem em mandatos anteriores. -----
Lamento profundamente toda esta situacao que cria uma pesada heranca para os nossos vindouros e que no meu entender so serve para hipotecar o futuro dos sinienses a troco de nada, pelo que nao poderia deixar, mais uma vez, me insurgir contra este tipo de decisoes. -----

2.4 - CONCURSO LIMITADO PARA EXECUCAO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE ALUNOS (ANO LECTIVO 1996/97) DE ACORDO COM O DL 299/84, DE 05 DE SETEMBRO: -----

Deliberado, por unanimidade, submeter o processo a parecer da Comissao de Analise das propostas (Eng. Rita, Dra. Lidia e V. Correia). -----

2.5 - CONCURSO PUBLICO PARA AQUISICAO DE UMA VIATURA PARA RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS: -----

Presente o processo do concurso em epigrafe que inclui mapa comparativo das propostas, parecer da Comissao de Analise e acta de audiencia previa. -----

Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer a CCRA sobre o .../...

financiamento do PORA para este caso. -----
Aprovado, por unanimidade, a adjudicacao proposta pela Comissao de Analise a Vecofabril, por 15.850.000\$00+IVA, desde que o projecto seja financiado pelo PORA ou qualquer outro fundo comunitario.

2.6 - PROPOSTA DE ALTERACAO ORCAMENTAL N. 06: -----
Aprovado, por unanimidade, a proposta de alteracao n. 06 que apresenta, quer nas reducoes quer nos reforcos o valor de 1.030.000\$00, conforme justificacao apresentada pela Sra. Dra. Sara. -----

* o sr. Vereador Guinote entrou na sala nesta altura dos trabalhos. -----

2.7 - VENDA DE TERRENOS MUNICIPAIS EM HASTA PUBLICA: -----
Aprovado, por unanimidade, proceder a venda em hasta publica dos seguintes lotes de terreno: -----
- Lotes 6 e 10 A do Loteamento da Quinta de Joao Mendes, por 12.000\$00/m2; -----
- Lotes A e B do Loteamento D. Pedro I, por 12.000\$00/m2; -----
- Lotes 1, 2, 7, 8 B e 14, do Loteamento de S. Rafael II, por 20.100\$00/m2; -----
- Lotes 25, 81 e 84, do Loteamento do Farol, por 12.000\$00/m2. ----

2.8 - VGAC - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE: -----
Presente carta c/ entrada n. 6909, de 96.06.17, expondo sobre a dificil situacao financeira e patrimonial do Clube e solicitando apoio possivel. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado um auxilio extraordinario ao VGAC na ordem dos 15.000 contos a concretizar ate Dezembro de 1996, por forma a que as disponibilidades do Clube sejam regularizadas e o seu patrimonio seja globalmente reabilitado e possa desempenhar um papel determinante no funcionamento da colectividade".-----

2.9 - PONTO DA SITUACAO DAS CONSTRUCOES NA QUINTA DE JOAO MENDES:-
Presente pela Fiscalizacao Municipal informacao sobre o assunto em epigrafe. Aprovado, por unanimidade, que o lote 6 seja retirado ao Sr. Jose Mariano, por nao ter feito qualquer iniciativa. -----
O lote 6 do Loteamento da Quinta de Joao Mendes devera fazer parte da hasta publica. -----

2.10 - FIALI 96 - FEIRA DAS INDUSTRIAS DO ALENTEJO LITORAL E INTERIOR: -----
Na sequencia de informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, foi aprovado, por unanimidade, o preco/modulo praticado no ano de 1995 de 55.000\$00/modulo para o ano de 1996. -----

II - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----

1.1 - ELECTRIFICACOES RURAIS - MOINHO DO OUTEIRO, RIBEIRA DA
.../...

JUNQUEIRA, PROVENCA E MONTE DA SILVEIRA: -----
 Presente informacao do Sr. Eng. Rita sobre os processos de
 electrificacao das zonas atras referenciadas.-----
 Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Adjudicado a SLE -
 Electricidade do Sul, SA, nos termos do protocolo de
 electrificacao do Monte do Outeiro, Ribeira da Junqueira e
 Provenca pelo valor de 8.493.377\$00+IVA.-----
 Adjudicado a SLE a electrificacao do Monte da Silveira por
 434.455\$00+2.660\$00+IVA. -----
 As obras acima referidas nao terao qualquer participacao dos
 moradores nem da Zona Agraria de Santiago do Cacem".-----

III - DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

1 - ENCERRAMENTO AO TRANSITO NAS ARTERIAS DA ZONA HISTORICA DA
 VILA DE SINES - Rua Candido dos Reis, Rua Teofilo de Braga (do
 Largo dos Correios ate ao Castelo): -----
 Aprovado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores
 Guinote e Idalino, a proposta do Sr. Vereador Cesar, para
 encerramento ao transito nas referidas Ruas a exemplo dos anos
 anteriores e com os seguintes horarios, no periodo de 01 de Julho
 a 15 de Setembro: -----
 De Segunda a Sexta-Feira - Das 19.00 H as 08.00 H; -----
 Fins de Semana, com excepcao ao Sabado de manha - Das 19.00 H de
 Sexta-Feira ate as 08.00 H de Sabado e das 14.00 H de Sabado as
 08.00 H de Segunda-Feira. -----

*** FORAM INTERROMPIDOS OS TRABALHOS ERAM 16.00 HORAS RECOMEANDO
 OS MESMOS NO DIA 96.06.26, PELAS 11.30 H. -----

II - EXPEDIENTE DE OBRAS (Continuacao): -----

1.2 - ALBERTO MARQUES - LOTEAMENTO DAS PERCEBEIRAS - ALVARA 1/82 -
 OBRAS DE URBANIZACAO: -----
 Presente processo do referido loteamento que inclui: -----
 - Relatorio do Sr. Eng. Vinagre sobre os trabalhos executados e
 por executar no Loteamento em referencia; -----
 Parecer juridico do Dr. Leonel.-----
 Deliberado, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador
 Idalino, notificar o Sr. Alberto Marques para que apresente a
 Camara Municipal de Sines, no prazo de 30 dias, programa dos
 trabalhos para execucao das obras de urbanizacao em falta e do
 realojamento do Sr. A. Sacramento, sob pena de execucao da
 garantia bancaria e de a Camara Municipal de Sines se substituir
 ao loteador, cobrando-lhe depois pela via fiscal ou judicial os
 encargos inerentes.-----
 O Sr. Vereador Idalino entende que esta deliberacao referente a um
 alvara de loteamento de 1982, demonstra ao longo de todos estes
 anos uma permanente incapacidade da Camara em fazer cumprir os
 compromissos assumidos pelo loteador por, em devido tempo, nao se
 ter acutelado com as garantias bancarias exigiveis e com os
 montantes suficientes para accionar a realizacao das
 infraestruturas e o realojamento acordados. -----

.../...

1.3 - JOAQUIM ANTONIO ALVES:-----
Presente req. c/ entrada n. 652, de 96.05.09, informando
pretender vender, devido a dificuldades financeiras, o armazem em
construcao nos lotes 137 e 138 da ZIL 2, ao Sr. Joao Paulo da Cruz
Pereira da Silva, caso a Camara Municipal nao pretenda exercer o
seu direito de opcao na aquisicao. -----
Presente parecer tecnico da Sra. Eng. Rosa. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido. O Sr. Joaquim
A. Alves pode proceder a venda das obras realizadas ao Sr. Joao
Paulo da Cruz Pereira da Silva que passara a ser o novo
superficiario dos lotes".-----

1.4 - PLANO DE URBANIZACAO DE PORTO COVO (REVISAO) - AP - ESTUDOS
E PROJECTOS DE ARQUITECTURA PAISAGISTA, LDA.: -----
Presente carta c/ entrada n. 730, de 96.05.22, enviando nova
versao da Planta de Zonamento e do respectivo regulamento.-----
Aprovado, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Idalino,
por entender que este plano nao preenche os requisitos minimos
para se garantir um desenvolvimento urbanistico de Porto Covo com
a qualidade que este aglomerado urbano merece, nomeadamente por
aumentar o perimetro da zona edificada junto a falesia, como alias
ja se vem verificando e por faltar uma integracao harmoniosa entre
os novos loteamentos e a zona antiga no que se refere aos indices
de construcao, as zonas verdes disponiveis e areas afectas a
equipamentos desportivos e culturais. -----

1.5 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO -
Loteamento da Quinta de Santa Catarina - alvara n. 2/94 - Projecto
de arquitectura - lote 17 - Joaquim Caeiro Capucho: -----
Presente of. c/ entrada n. 798, de 96.06.13, referindo que o
projecto da edificacao a implementar no lote 17 nao cumpre o
preconizado no respectivo alvara e anexos, havendo algumas duvidas
relativas aos indicadores e parametros urbanisticos que resultam
da forma pouco clara com que os mesmos estao indicados no quadro
síntese relativamente aos indices de implantacao, construcao e
numero de pisos. Entende a CCRA que a cave esta contemplada nos
respectivos indices e numero de pisos. -----
Recomenda a Camara Municipal a instrucao correcta dos processos de
loteamentos urbanos de acordo com o DL 448/91 com a nova redaccao
dada pelo DL 334/95. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento.
Dar conhecimento ao Loteador". -----

1.6 - INFORMACAO A CAMARA MUNICIPAL CONFORME PREVISTO NO N. 3 DO
ART. 62 DO DL 100/84, DE 29 DE MARCO, SOBRE OS DESPACHOS EXARADOS
PELA SRA. VEREADORA CARMEM NO USO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS DE
ACORDO COM O N. 1 DO CITADO ARTIGO 62: -----
A Camara Municipal tomou conhecimento do mapa anexo a esta
minuta de acta, referente a: -----
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 03 a 14 de Junho
de 1996. -----

.../...

I - REPARTICAO ADMINISTRATIVA - Continuacao:-----

1.20 - FRIPEX - SOCIEDADE DE CONSERVACAO E COMERCIO DE PEIXE, LDA. Presente of. c/ entrada n. 4367, de 96.04.15, enviando copia de projecto de investimento da Friplex para construcao de uma Unidade Industrial continua a Unidade que a empresa possui na ZIL 2, em Sines e solicita que a Camara Municipal remeta a Direccao Geral das Pescas - Iniciativa Comunitaria Pesca, parecer referindo que considera o projecto como prioritario e que a construcao do empreendimento tem interesse em ser efectuado ao abrigo daquela Iniciativa. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" De acordo com os esclarecimentos prestados pela Sra. Dra. Isabel Ventura, o programa comunitario Pesca destina-se prioritariamente a modernizacao da frota da pesca (pequenos e medios armadores) e a qualificacao e formacao profissionais. Pelo afirmado nao cabe a Camara Municipal pronunciar-se sobre o presente projecto tendo em atencao os objectivos do Programa Pesca. Devera por consequencia dirigir-se a DireccAo-Geral das Pescas".-----

IV - ACTA:-----

E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

V - ENCERRAMENTO:-----

E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 13.30 horas do dia 96.06.26.---

E eu, _____ (Carmem Isabel Amador Francisco),

Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
